

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5597-PQT47-168-20
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)

Identificação do item de teste: TQ SUL - IFL

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Sulfato de Alumínio
Nome comum do ingrediente ativo: Sulfato de Alumínio Isento de Ferro
Nº CAS do ingrediente ativo: 10043-01-3
Estado físico: Líquido
Fabricante: TQA Indústria e Comércio Ltda
Unidade de Produção: Rodovia Benevenuto Moreto, Km 6,5 - CP 54 - Sete Barras - Bragança Paulista
 SP - CEP 12914-970
Nº do lote: 427958807
Data de fabricação: 28/03/2020
Data da coleta: 01/04/2020
Data de validade do estudo: 02/06/2022
Responsável pela coleta da amostra: NSF International **Nº da ficha de coleta:** 2163

Patrocinador (Fornecedor): TQA Indústria e Comércio Ltda
 Rodovia Benevenuto Moreto, Km 6,5 - CP 54 - Sete Barras - Bragança Paulista - SP - CEP 12914-970

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5597-PQT47-168-20
Data de Término do Estudo: 02/06/2020

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 300 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas Metálicas	Aprovado
Compostos Orgânicos Voláteis – (VOC)	Aprovado
Scan Ácido e Básico/neutro por espectrometria de massas	Aprovado
Surfactantes	Aprovado
Acrilamida	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5597-PQT47-168-20, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5597-PQT47-168-20 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

12/06/2020
 Data

Andrea Ferreira Machado
 Andrea Ferreira Machado
 Química - CRQ-05201620-5ª Região
 Diretora de Estudo Substituta